



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 12826 / 2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de agosto de 2023.

PORTARIA CORREG Nº 033, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055/CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Correg n. 021 de 26 de junho de 2023, publicada no site do IFC/Corregedoria, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.003299/2023-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____ *Assinado digitalmente* _____

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA

Publicada no site do IFC/Corregedoria em 25/08/2023, disponível
em <https://corregedoria.ifc.edu.br/category/portarias-corregedoria-2023/>

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 07:17)

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 2283168

Processo Associado: 23348.000362/2023-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12826**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **143bfbef7b**